

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº085/2023/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Considerando a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ora instituída pela Resolução nº133/2023.


Art.2º - Ficam nomeados os membros designados para compor a Comissão na seguinte ordem.

Art.3º- Presidente: Vereador Denis Pelheca, Secretário Vereador Júnior Marques e membro Vereador Claudenildo Oliveira.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Julho de 2023.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ
Biênio 2023/2024

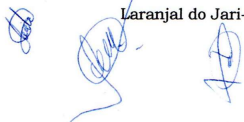


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três reuniram-se às dez horas, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, os Vereadores que foram designados a compor a Comissão Especial constituída pela Resolução nº 133/2023-MD-CMLJ de 23 de maio de 2023 - De Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari, vereador **JÚNIOR MARQUES, DENIS PELHECA** e **CLAUDENILDO OLIVEIRA**, designados pela Portaria nº 065/2023-Incumbida para efetuar a revisão. Os membros com presença de três em Plenário, juntamente com equipe técnica da secretaria legislativa, iniciaram a primeira reunião, após a leitura Bíblica no livro de Mateus 5:13-16 em Pauta, foi realizada a chamada dos vereadores respondendo os membros da referida Comissão, logo mais foi feita a leitura da resolução em sua publicação diário oficial e da portaria nº 065/2023. Passando para Ordem do Dia, foi colocado em discussão o deslocamento até o Distrito Federal, Brasília para aprofundar conhecimento a respeito da reformulação da Lei e do Regimento, conforme solicitação dos membros destinar convite ao Poder Executivo Municipal para participar de reuniões concernente ao assunto em debate, logo após teve a escolha dos Membros para presidente, secretário e membro, assim resultando a definição: Presidente Vereador **DENIS PELHECA**, Secretário Vereador **JÚNIOR MARQUES** e Membro Vereador **CLAUDENILDO OLIVEIRA**. Os trabalhos por hora foram encerrados, e, para tudo constar foi lavrado a presente ata que depois de lida e achada vai assinada.

Laranjal do Jari - Ap - 04 de Julho de 2023.




DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com